



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 75.741.348.0001/39

Avenida Brasil 967 Fone 34741222-Cep. 86845 000 – Grandes Rios – Pr

PORTARIA Nº. 84/2023

SÚMULA: “Exonera Funcionário Público Municipal”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, Sr. **Antônio Ribeiro da Silva**, no uso das atribuições que lhe são conferidas em lei,

RESOLVE

Art. 1º – **EXONERAR** do Quadro de Servidores do Município de Grandes Rios, a partir de 05 de junho de 2023 do cargo de **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE DE FROTAS**, o(a) Servidor(a) Público(a) Municipal, o Sr.(a) **DIEGO MACHADO BARBOZA**, portador(a) da Cédula de Identidade - RG nº 11022558-0 SESP/PR.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, aos 06 dias do mês de junho de 2023.

Antônio Ribeiro da Silva

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 75.741.348.0001/39

Avenida Brasil 967 Fone 34741222-Cep. 86845 000 – Grandes Rios – Pr

PORTARIA Nº. 84/2023

SÚMULA: "Exonera Funcionário Público Municipal".

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, Sr. **Antônio Ribeiro da Silva**, no uso das atribuições que lhe são conferidas em lei,

RESOLVE

Art. 1º – **EXONERAR** do Quadro de Servidores do Município de Grandes Rios, a partir de 05 de junho de 2023 do cargo de **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE DE FROTAS**, o(a) Servidor(a) Público(a) Municipal, o Sr.(a) **DIEGO MACHADO BARBOZA**, portador(a) da Cédula de Identidade - RG nº 11022558-0 SESP/PR.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, aos 06 dias do mês de junho de 2023.

Antônio Ribeiro da Silva

Prefeito Municipal